**PORTARIA Nº 048/2019**

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO NA CARREIRA DE CARGO EFETIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

**Art. 1º**Conceder a progressão funcional na carreira de provimento efetivo da servidora Alzira Isaura de Araújo Neta, ocupante do cargo de contadora - CONS01, conforme o inciso I, art. 10 da lei nº755/2018, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

São João do Sabugi/RN, 16 de julho de 2019.

.

**MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS**

Presidente da Câmara Municipal